## SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321

**Patrick Roberto Gasparetto** 

Oficial de Registro

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOSos EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, tendo como objeto o imóvel transcrito sob nº 1.830, fls. 020, Livro 3-D, protocolado sob n.º **152.135**, com os seguintes elementos:

- · REQUERENTES: **ABDO EL BASSET ABOU MOURAD**, portador da Cédula de Identidade n° 4.350.843-1/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 02568708838/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 005.192.039-50 e sua esposa **HIAN MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD**, portadora da Cédula de Identidade n° 4.350.843-1/SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 03483073655/DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 056.221.639-19, ambos brasileiros, capazes, casados entres si sob regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Paranaguá-PR em 05/05/2000, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Gabriel de Lara, 1282 Paranaguá PR.
- · IMÓVEL OBJETO: Lote de terreno situado à Rua Desembargador Hugo Simas e distante 61,50 m (sessenta e um metros e cinquenta centímetros) da esquina com a Rua Dr. Leocádio.- transcrito sob n°



1.830 , com as seguintes características e confrontações: FRENTE com 7,61m (sete metros e sessenta centímetros),confrontando com a rua Desembargador Hugo Simas LATERAL DIREITA com 36,13m (trinta e seis metros e treze centímetros), confrontando com a propriedade da empresa Joel Moreira Bonzato & Cia Ltda., Matriculas n.º 29.177.LATERAL ESQUERDA com 36,13 m (trinta e seis metros e treze centímetros), confrontando com a propriedade do Sr. Mahamed Abou Hamud e da Sra. Loutfie Mohamad Ahmad Abou Mourad, matricula nº 2.543; TRAVESSÃO: 8,14m (oito metros e catorze centímetros), confrontando com o lote de propriedade do Sr. Mohamed Hamud Hamud, matricula nº 33.333, **perfazendo uma área de 284,52m²**. A propriedade tabular pertence a ATALIBA ALVES, ANNA SOUZA GUASTINE, ZILDA DE SOUZA, JOÃO SOUZA, ANTONIO SOUZA, MARIA SOUZA e MARIO SOUZA.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Eloisa Sovernigo

Substituta